



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022-SMS

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ, Tel.: (88) 3614-1308, E-mail: idetsf@gmail.com , doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. **FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Ceará, sob nº 28.278 e CPF nº 017.965.033-55, com endereço profissional na sede do IGS. Acordam em apostilar o contrato Nº **002/2022-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

Atenção Primária:
0701.10.301.0073.2418.33503900.1500100200
0701.10.301.0073.2418.33503900.1600000000
0701.10.301.0073.2418.33508500.1500100200
0701.10.301.0073.2418.33508500.1600000000
Atenção Especializada
0701.10.302.0073.2384.33503900.1600000000

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



0701.10.302.0073.2384.33503900.1500100200
0701.10.302.0073.2384.33508500.1600000000
0701.10.302.0073.2384.33508500.1500100200
0701.10.302.0073.2384.33508500.1621000000
Vigilância
0701.10.305.0074.2307.33503900.1600000000
0701.10.305.0074.2307.33503900.1500100200
0701.10.305.0074.2307.33508500.1600000000
0701.10.305.0074.2307.33508500.1500100200

Conforme processo nº **P231164/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 04 de junho de 2023.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 052.202.373-06

2. 

CPF: 628.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227